



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3930/2021

AUTÓGRAFO N°: 4018/2021

PROJETO DE LEI N°: 68 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000950 / 2021

DATA: 22 / 09 / 2021

AUTOR: VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: Denomina Via Pública que especifica – Rua Manoel Messias da Silva

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 27/09/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____ / ____ / ____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ____ / ____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Gabinete do Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Projeto de Lei n° 68/2021- L

**Denomina Via Pública que
especifica - Rua Manoel Messias da
Silva**


A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Messias da Silva a via referida como rua 03 do loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021


Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando que o Sr. Manoel Messias da Silva trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol e também nas empresas de saneamento que estiveram no município, sendo entusiasta da implantação do serviço de abastecimento de água no bairro Moreiras.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Manoel Messias da Silva para oficializar a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de setembro de 2021


Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Presidente

A História de Manoel Messias da Silva



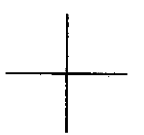
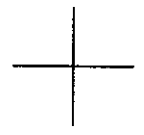
Nascido no município de Sabino, no estado de São Paulo, 1947.

Filho de Joaquim Benedito da Silva e Bernardina Tomitão da Silva. Foi casado com Antônia Maria Furtado Silva. Teve os cinco filhos: José Messias, Aparecido Messias, Benedita Aparecida, Benedito Messias e Nei Oliveira

Morador de Mairinque desde 1979, vindo do Paraná. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol.

Como trabalhador da empresa de água do município, foi um dos que sempre batalhou pelo fim da falta de água no bairro Moreiras.

Sr. Manoel Sempre cobrou das autoridades políticas municipais ações para a melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

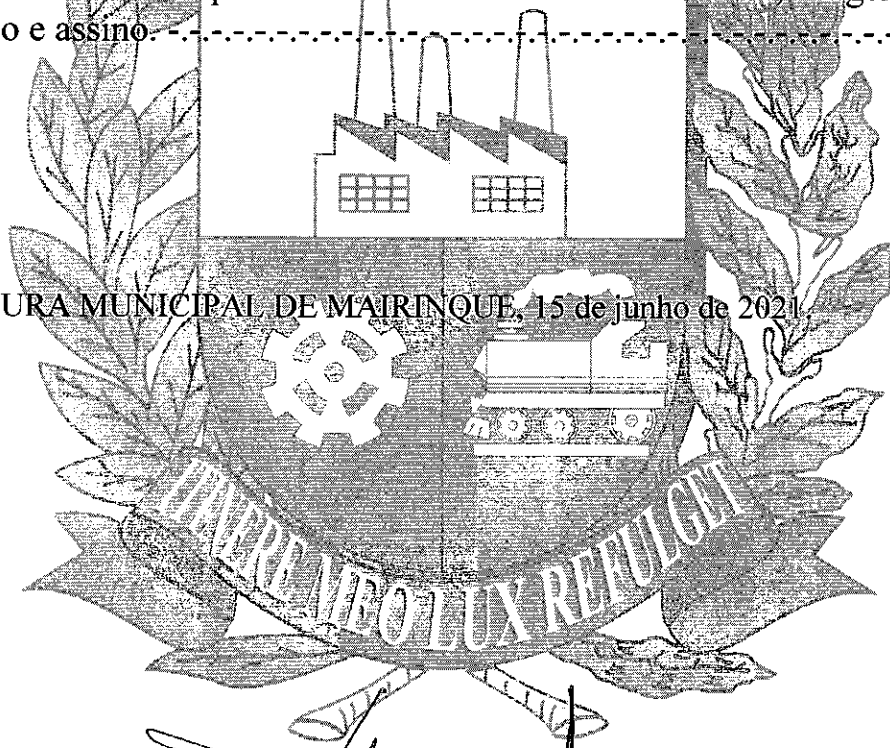
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO N° 059/2021 - SMOSP

CERTIFICAMOS a requerimento de **JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA - EDICARLOS DA PADARIA**, e à vista das informações constantes no processo n° 2629/2021 de 14/05/2021, referida a rua 03 do loteamento **Santa Rosa de Lima**, de acordo com o croqui da folha 10, localizado, no bairro de Moreiras, neste Município de Mairinque/SP, não possui denominação oficial. Para constar, eu *Marco* **Marcelo S. Takahashi**, chefe de divisão, digitei a presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu **Marco Antonio dos Santos**, Engenheiro Civil, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de junho de 2021



Marco Antonio dos Santos
Marco Antonio dos Santos
CREA - 5061795209
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 68 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 27 de setembro de 2021.

Expediente da 28ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



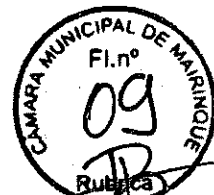
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 68/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 1 sessões. Pedido por: VEREADOR Edicarlo

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de outubro de 2021;

Ordem do Dia da 29ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

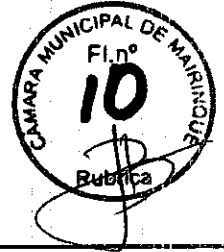
Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 68/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

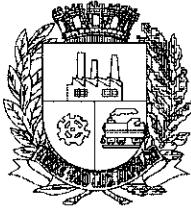
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 8 de novembro de 2021;
Ordem do Dia da 32ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

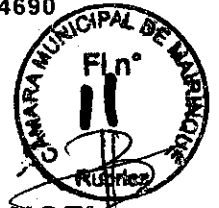
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4018 / 2021

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 68/2021-L, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

ART. 1º - Fica denominada Rua Manoel Messias da Silva a via referida como Rua 03 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

ART. 2º - A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 9 de novembro de 2021.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

A História de Manoel Messias da Silva



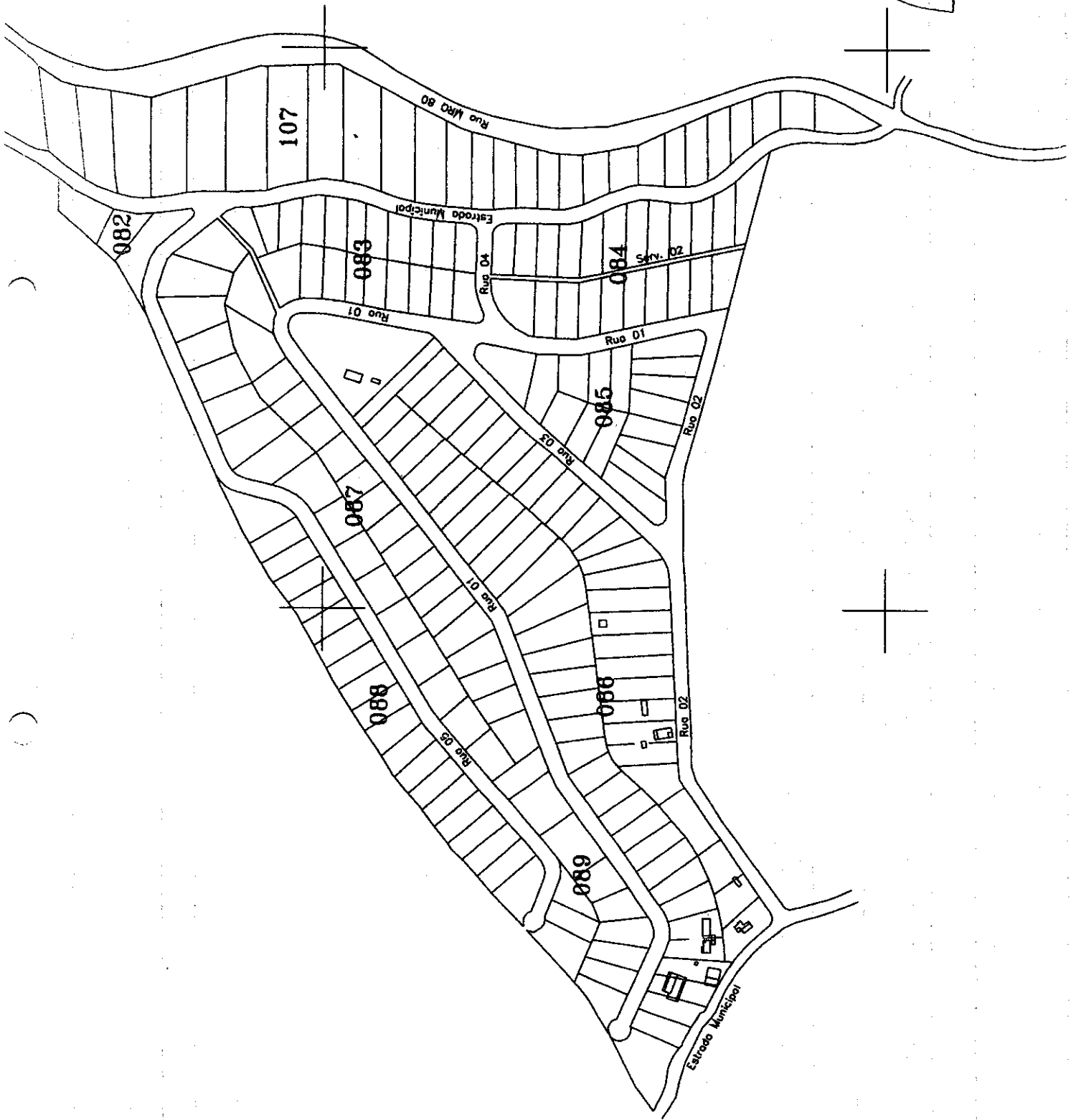
Nascido no município de Sabino, no estado de São Paulo, 1947.

Filho de Joaquim Benedito da Silva e Bernardina Tomitão da Silva. Foi casado com Antônia Maria Furtado Silva. Teve os cinco filhos: José Messias, Aparecido Messias, Benedita Aparecida, Benedito Messias e Nei Oliveira

Morador de Mairinque desde 1979, vindo do Paraná. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol.

Como trabalhador da empresa de água do município, foi um dos que sempre batalhou pelo fim da falta de água no bairro Moreiras.

Sr. Manoel Sempre cobrou das autoridades políticas municipais ações para a melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.





C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.930 / 2021

(Projeto de Lei nº 68/2021-L - Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 4018/2021, de 09/11/2021)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Messias da Silva a via referida como Rua 03 do Loteamento Santa Rosa de Lima localizado no Bairro Moreiras.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.


Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de novembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


RODRIGO PERALTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/11/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

11:51 18/11/2021 001203 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

A História de Manoel Messias da Silva



Nascido no município de Sabino, no estado de São Paulo, 1947.

Filho de Joaquim Benedito da Silva e Bernardina Tomitão da Silva. Foi casado com Antônia Maria Furtado Silva. Teve os cinco filhos: José Messias, Aparecido Messias, Benedita Aparecida, Benedito Messias e Nei Oliveira

Morador de Mairinque desde 1979, vindo do Paraná. Trabalhou como caseiro por muitos anos no Loteamento Porta do Sol.

Como trabalhador da empresa de água do município, foi um dos que sempre batalhou pelo fim da falta de água no bairro Moreiras.

Sr. Manoel Sempre cobrou das autoridades políticas municipais ações para a melhoria da região e trabalhou muito para isso durante grande parte da sua vida.

